



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 506 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em <u>09/abril/2025</u>          |
| Despacho: <u>Edilson Leme Mendes</u>       |
| <b>EDILSON LEME MENDES</b>                 |

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que seja implantada a Casa do Empreendedor com serviços de Assistência Contábil e Fiscal, Consultoria de Recursos Humanos, Aconselhamento Jurídico, Espaço para Troca de Experiências, Prestação de Serviços, entre outros.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão do crescente número de empreendedores em nossa cidade, tanto os novos quanto os já estabelecidos, e da necessidade urgente de apoio contínuo para que possam enfrentar os desafios do mundo dos negócios com mais segurança, conhecimento e recursos adequados. Sabemos que o ambiente empresarial, especialmente para aqueles que estão iniciando ou se estabelecendo, é repleto de desafios que exigem não apenas esforço, mas também suporte qualificado para garantir o sucesso e a sustentabilidade dos empreendimentos.

Nesse contexto, propomos a criação da Casa do Empreendedor, um espaço dedicado a fornecer uma série de serviços e assistências essenciais para os empreendedores locais. O objetivo é promover o desenvolvimento e o fortalecimento do setor, oferecendo ferramentas que permitam a gestão mais eficiente dos negócios e a tomada de decisões mais estratégicas. Abaixo, detalho os principais serviços que a Casa do Empreendedor poderá oferecer:

1. Assistência Contábil e Fiscal: A orientação especializada sobre gestão financeira e tributária será essencial para que os empreendedores compreendam e cumpram suas obrigações fiscais de forma adequada. Isso inclui desde o planejamento tributário até a declaração de impostos, garantindo que o negócio opere de maneira legal e eficiente.
2. Consultoria em Recursos Humanos: Um apoio contínuo na gestão de pessoas, abrangendo desde o recrutamento e seleção de colaboradores até as questões trabalhistas. O foco será proporcionar um entendimento claro sobre direitos e deveres de empregadores e empregados, além de estratégias para melhorar o ambiente de trabalho e a produtividade.

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**GABINETE DO VEREADOR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrada **PROTOCOLO** 077 DATA / HORA **São** **USUÁRIO**  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: r **1168/2025** 03/04/2025 16:51:07 066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

3. Aconselhamento Jurídico: O suporte jurídico será fundamental para sanar dúvidas sobre legislações, contratos, regulamentações do setor e outros aspectos legais que envolvem a gestão de empresas. Dessa forma, os empreendedores poderão tomar decisões informadas e seguras, evitando problemas legais futuros.
4. Espaço para Troca de Experiências: A Casa do Empreendedor também será um ambiente de networking, onde empreendedores iniciantes poderão interagir com aqueles que já têm mais experiência, trocando vivências, soluções para desafios comuns e colaborando em iniciativas que busquem fortalecer a economia local. Esse espaço promoverá a solidariedade entre os empresários, incentivando o compartilhamento de boas práticas.
5. Prestação de Serviços Diversificados: Além das orientações e consultorias, a Casa do Empreendedor funcionará como um ponto de apoio para serviços essenciais, como acesso a cursos de capacitação, consultorias especializadas e ferramentas de gestão, o que permitirá aos empreendedores aprimorar suas habilidades e conhecimentos de forma contínua.

Essa iniciativa não só proporcionará suporte direto aos empreendedores, mas também trará uma série de benefícios para o município. Ao fortalecer o setor empreendedor, estaremos estimulando o desenvolvimento econômico local, criando novas oportunidades de negócios, gerando empregos e promovendo a inovação e a sustentabilidade no ambiente empresarial.

A criação da Casa do Empreendedor é, portanto, um passo importante para garantir que os empresários tenham acesso às ferramentas e recursos necessários para prosperar e, assim, contribuir ainda mais para o crescimento da nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de abril de 2.025

**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 074 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 422; 431 a 434; 436 a 470 e 474 a 509, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 22/04/25  
às 14 h 18

*P. Melo*